

EDUCAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA: PROTOCOLO PARA VOLTA ÀS AULAS EM 2021

EDUCATION IN THE STATE OF BAHIA: PROTOCOL FOR BACK TO CLASSES IN 2021

Antônio Domingos Moreira 1

Resumo: O presente artigo faz parte de estudos bibliográficos e documentos normativos para a volta das aulas na rede estadual da Bahia. A pesquisa teve por objetivos discutir os reflexos da pandemia de Covid-19 e a retomada do ensino emergencial de forma 100% remota, em todo território baiano. Com o retorno das aulas de forma remota em 2021, as autoridades competentes têm discutido os impactos que podem causar no sistema educacional, através do ensino à distância. Com a chegada da pandemia de Covid-19, o uso das tecnologias se fez presente no modelo emergencial no sistema de ensino do estado da Bahia. Para isso, a pesquisa centralizou em buscar informações em documentos e decretos dos órgãos competentes para o retorno das aulas na Bahia. Os resultados da pesquisa evidenciaram preocupação dos órgãos públicos e que há necessidade de investimentos em políticas públicas educacionais para melhorar a qualidade no sistema pedagógico educacional.

Palavras-chave: Educação na Bahia. Covid-19. Políticas Públicas.

Abstract: This article is part of bibliographic studies and normative documents for the return of classes in the state network of Bahia. The research aimed to discuss the reflexes of the Covid-19 pandemic and the resumption of emergency education 100% remote throughout Bahia. With the return of classes remotely in 2021, the competent authorities have discussed the impacts they can cause on the educational system, through distance learning. With the arrival of the Covid-19 pandemic, the use of technologies was present in the emergency modal in the education system of the state of Bahia. For this, the research focused on seeking information in documents and decrees of Organs competent bodies for the return of classes in Bahia. The results of the research showed the concern of public agencies and that there is a need for investments in public educational policies to improve the quality of the educational pedagogical system.

Keywords: Education in Bahia. Covid-19. Public policy.

Introdução

Diante do real contexto que a população vive em 2021, devido à maior catástrofe sanitária do planeta que deu início em janeiro de 2020, que foi “a Covid-19”. Às primeiras informações do novo Coronavírus conhecido como a (Covid-19) no mundo, se iniciou na cidade de Wuhan, na China. Ainda no final daquele mês, alguns casos foram registrados em diferentes cidades do mundo, sobretudo na Europa e na costa oeste norte-americana. No final de fevereiro, foi confirmado o primeiro caso no Brasil, uma infecção “importada”, ou seja, um morador de São Paulo havia sido contaminado durante viagem à Itália. Em 11 de março, a Organização Mundial da Saúde declarou a pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

A covid-19 no Brasil disseminou de forma rápida e avassaladora, no decorrer de 2020, nas informações divulgadas no dia 01 de março de 2021 pelo Ministério da Saúde, os dados apresentados e atualizados, no Brasil já registra um total de 10.587.001 de pessoas infectadas pela Covid-19. Deste total, 9.457.100 se recuperaram da doença e 255.720 morreram em decorrência do novo Coronavírus, segundo os dados levantados pelo Ministério da Saúde.

Quanto o estado da Bahia, registrou 2.020 novos casos da Covid-19 em 24 horas, totalizando 686.057 de casos positivos, 654.292 recuperados e 11.914 mortes, sendo 95 mortes nas últimas 24 horas. Essas informações foram divulgadas no boletim da Secretaria de Saúde da Bahia (Sesab), nesta segunda-feira (1º de março de 2021).

Sobre as voltas as aulas no estado da Bahia, o governador do estado, Rui Costa, anunciou que o início do ano letivo 2020/2021 na rede estadual de ensino está programado para o dia 15 de março, de forma 100% remota. Segundo o governador, o retorno do ensino presencial não tem data prevista e depende do cenário da Covid-19 no território Baiano.

Ainda no anúncio de como será esse retorno, a secretaria de educação do estado afirmou que os estudantes da rede estadual serão matriculados automaticamente. Segundo G1-BA, no dia 23 de fevereiro de 2021, que o secretário de educação, Gerônimo Rodrigues, afirmou que enquanto não for possível o retorno das aulas presenciais, os alunos estudarão em casa e os professores farão acompanhamento pedagógico à distância, com uso de ferramentas digitais e analógicas. Na primeira fase, eles e seus responsáveis receberão as orientações sobre as rotinas e planos de ensino, feitas pela escola, através dos meios de comunicação disponíveis.

Aqueles estudantes que tiverem acesso à internet poderão acessar os conteúdos e responder às atividades de forma virtual. Para os que não tiverem acesso à internet, segundo o secretário de educação, a escola indicará os dias e horários para a entrega do material pedagógico ou para baixar o material digital com a internet da escola. A escola providenciará os livros e materiais de apoio para as atividades escolares. E para os estudantes que residem na zona rural e que não tiverem como ir à unidade escolar, a escola enviará para o estudante o material.

Nessa perspectiva de discussão, essa pesquisa se permeia no sentido de analisar o retorno das aulas de forma remota na rede estadual de educação e quais os desafios que serão enfrentados pelos sistemas de ensino em tempos de pandemia da Covid-19.

Aspectos metodológicos

As análises metodológicas dessa pesquisa, partiram de estudos sobre as normativas legais inferem teoricamente à percepção de pressupostos e fundamentos que regem esta modalidade de ensino no estado da Bahia, considerando os documentos do Ministério da Educação – MEC e o Conselho Nacional da Educação – CNE.

Para melhor compreensão do método da pesquisa, aprofundamos na revisão bibliográfica teria então dois propósitos (ALVES - MAZZOTTI, 2002): a construção de uma contextualização para o problema e a análise das possibilidades presentes na literatura consultada para a concepção do referencial teórico da pesquisa.

Assim sendo, nesse tipo de estudo, são analisados os documentos normativos e as produções bibliográficas em “determinada área [...] fornecendo o estado da arte sobre um tópico específico, evidenciando novas ideias, métodos, subtemas que têm recebido maior ou menor ênfase na literatura selecionada” (NORONHA; FERREIRA, 2000, p. 191).

Seguindo as orientações do método da pesquisa, foi feito buscas em alguns sites oficiais da secretaria de educação da Bahia, onde constatou que o estado vai realizar dois anos letivos em

um, a rede estadual implanta o currículo contínuo, o que significa que o estudante fará a série que cursava em 2020 e, gradativamente, avançará para a série seguinte, em regime especial. Serão realizadas 42 semanas de aulas, 228 dias letivos e 1.500 horas letivas divididos em tempo casa, com o auxílio de livros didáticos e de literatura, cadernos de apoio, reforço pelo Whatsapp, simulados e sala virtual Google; atividades complementares, com o programa “Mais Estudo virtual”, cursos on-line, iniciação científica e projetos estruturantes e de vida; e o Tempo Escola, com aulas presenciais, monitoria presencial do Mais Estudo, avaliações do Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE), uso de salas multiuso e atividades práticas.

No que tange a prática pedagógica utilizada inicialmente o ensino emergencial de forma remota, por parte das redes educacionais é a disponibilidade de “flexibilização da oferta de aulas na modalidade à distância em todo sistema de ensino” e com o uso de tecnologias digitais, uma vez que “dispõe sobre a disposição de substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais pelos limites estabelecidos na legislação” (BRASIL, 2020).

CNE autoriza atividades não presenciais em todas as etapas de ensino

Devido a calamidade da saúde pública, com o aumento dos infectados e lotação dos hospitais, em 20 de março de 2020, foi publicado pelo Congresso nacional, o Decreto legislativo nº 6 de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no país devido a pandemia do Coronavírus. Seguidamente várias medidas vêm sendo tomadas buscando conter o vírus e cuidar da saúde dos infectados. Assim, a pandemia tem modificado a vida dos brasileiros, bem como suas relações sociais, visto que, inúmeras precauções devem ser adotadas para evitar a disseminação do vírus, como uso de máscaras, álcool em gel e a importante distância social.

No que se refere à educação, por meio da Portaria nº 343, no dia 17 de março de 2020, o Ministério da Educação (MEC) se manifestou sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19. Posteriormente, em 18 de março de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) veio a público elucidar aos sistemas e às redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, considerando a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas por conta de ações preventivas à propagação da Covid-19. Mais recentemente foi homologado o Parecer CNE/CP Nº:5/2020, aprovado em 28 de abril, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia.

Assim, em meio a pandemia e a impossibilidade das aulas presenciais, são necessárias reorganizações das atividades escolares, com a possibilidade de cômputo das aulas em meios digitais e outras atividades não presenciais com o objetivo de cumprir a carga horária. Em decorrência deste cenário estados e municípios vem buscando reorganizar o calendário escolar utilizando de aulas não presenciais, emitindo resoluções e/ou pareceres. Na Bahia, o Conselho Estadual de Educação (CEE) publicou a Resolução CEE nº 37 de 18 de maio de 2020, dispondo sobre as normas complementares à Resolução CEE Nº. 27 de 25 de março de 2020.

O CEE aponta para um regime especial de aplicação de atividades curriculares nos domicílios dos estudantes que se caracteriza pela realização de trabalhos escolares planejados pela escola, como uso de material didático impresso e/ou utilização dos meios digitais.

O Contexto da Covid-19 e as aulas à distância

A pandemia da Covid-19 vem trazendo imensos desafios para todos os setores, no Brasil e no mundo. Na tentativa de reduzir a ampla disseminação do novo Coronavírus, medidas de distanciamento social têm sido adotadas pelos países, e ainda não se sabe exatamente quando deixarão de ser necessárias.

Na Educação, tais medidas significam, em linha geral, o fechamento de escolas públicas e particulares, com interrupção de aulas presenciais. Já são 91% do total de alunos do mundo e mais de 95% da América Latina que estão temporariamente fora da escola devido à Covid-19.

Nesse quesito, o Brasil tem seguido a tendência mundial. Em todo o território nacional, redes públicas e privadas interromperam o funcionamento das escolas e, entre outras ações, têm cogitado – ou já estão em processo de – transferir aulas e outras atividades pedagógicas para formatos a distância.

Campos et al (2007) destacam que o professor/tutor deve desenvolver competências como o uso de ferramentas de interação, a disponibilidade da Internet e um Ambiente de Aprendizagem que dê conta das atividades propostas; possuir um senso crítico e reflexivo sobre sua atuação, ou seja, fazer auto avaliações e atualizar-se constantemente; organização, não apenas para administrar as discussões e ajudar na construção do conhecimento dos alunos, mas também para orientar e viabilizar as atividades.

Diante desse contexto, o presente esforço busca recorrer aos dados e evidências existentes para iluminar os desafios e limitações do ensino remoto e, também, as estratégias que são mais adequadas ao se optar por lançar mão dessa alternativa. A abordagem propositiva que aqui se caracteriza parte de uma importante premissa: frente a um cenário sem precedentes e que tem exigido do poder público educacional tomadas de decisões rápidas sobre questões inéditas e altamente complexas, produções analíticas ganham maior aderência e utilidade na medida em que reconhecem o momento de excepcionalidade.

Camacho et al (2016) destacam que diante dessas competências é importante para o professor/tutor reconhecer-se como mediador do conhecimento que está em desenvolvimento. Com vistas a execução e compreensão dos objetivos de aprendizagem. O conhecimento das atividades e avaliações pelos deve ser estabelecido.

Nessa linha, busca-se evitar, por exemplo, uma leitura “fria” das pesquisas sobre ensino a distância, que, em geral, se concentram em comparar “aulas a distância” com “aulas presenciais” (enquanto, no cenário atual, a questão é, fundamentalmente, uma discussão entre “aulas a distância” e “não realização de aulas”). Em sentido similar, as experiências de países que interromperam o funcionamento de escolas por longos períodos devido a situações de guerra, crises de refugiados, desastres naturais e epidemias mostram que a escolha do poder público em nada fazer, sob o argumento de que não é possível chegar em todos, tende a exacerbar as desigualdades resultantes da situação de emergência.

No atual contexto de fechamento provisório de escolas, em que alunos estarão sem aulas presenciais, há grande preocupação sobre uma possível paralisação completa do processo de ensino-aprendizagem e de redução dos estímulos que busquem o desenvolvimento cognitivo e socioemocional dos alunos. Neste caso, e especialmente considerando os Ensinos Fundamental e Médio, estratégias que incentivem e apoiem atividades a distância se tornam essenciais para reduzir os potenciais efeitos da crise na Educação. Por isso, e conforme já explicitado na introdução, ao analisar a pertinência de estratégias de ensino remoto em um cenário inédito de fechamento massivo de escolas, é crucial ter em mente que a análise deve ter esse fato (ou seja, a não realização de aulas) como importante parâmetro de comparação.

Nesse sentido, os saberes docentes renovados devem se mostrar úteis na organização de uma rotina de trabalho tutorial em licenciaturas cujos espaços de ensino e aprendizagem integram seus participantes em tempos e espaços diversos por meio das tecnologias digitais de interação e comunicação (CARMO ; FRANCO, 2019).

Ainda sobre equidade, outra preocupação na mudança do ensino presencial para totalmente a distância é o aprofundamento das desigualdades de aprendizagem por conta dos conhecimentos e competências já desenvolvidos até então pelos alunos. Por mais que existam experiências bem-sucedidas de soluções tecnológicas que beneficiam, em maior grau, os alunos de baixo desempenho acadêmico, contribuindo para reduzir as disparidades educacionais, elas invariavelmente são implementadas como suplementar ao ensino presencial (como atividades de reforço, por exemplo).

Importante salientar a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, pela qual o Ministério da Educação abre a possibilidade de as instituições de educação superior utilizarem a modalidade de EAD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, perfazendo o limite de 40% da carga horária total exigida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do respectivo curso (MEC, 2019).

Nessa análise de discussão, Mendonça et al (2020) defende que as políticas públicas voltadas para a democratização do acesso ao ensino superior a distância devem considerar muito mais do que a ampliação de cursos e vagas no país.

É necessário considerar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas educacionais, variáveis que impactam no acesso, na permanência e na conclusão do

ensino superior, considerando as características e diferenças regionais no país como: background familiar, recursos familiares, classe de origem do estudante, nível de capital cultural do estudante, desigualdades de oportunidades educacionais, desigualdades de resultados educacionais, tipo de escola, região de origem (rural ou urbana), gênero e raça. Tanto a democratização do ensino, quanto as desigualdades sociais são temas complexos que não podem ser tratados de maneira reducionista.

Nesta perspectiva, através da interatividade o ensino à distância já venceu muitas barreiras, democratizando o conhecimento com vistas a ampliar a democratização das políticas públicas voltadas para o ensino. O surgimento de grandes plataformas de e-learning, de cursos online e de disciplinas online em cursos de graduação ministrados por grandes instituições permitem a consolidação de propostas pedagógicas de ensino que visam a interatividade em épocas de pandemia como a Covid-19.

Numa mesma vertente, para Carmo e Franco (2019) destacam que o professor/tutor online é aquele que acompanha, orienta, motiva e avalia os alunos em suas atividades acadêmicas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Assim, a dinâmica espaço-temporal dessa sala de aula passou a exigir dos professores saberes docentes que lhes permitissem desenvolver práticas educativas intermediadas pelos recursos digitais, os quais acrescentaram ao magistério universitário elementos próprios do ensino online, tais como o contato não presencial entre professores e alunos, à docência compartilhada com uma equipe multiprofissional ou a flexibilidade espaço temporal para estudar e para ensinar.

Através das ferramentas a interatividade entre professores/tutores e alunos podem construir relações ricas de troca de conhecimento. Os conteúdos de multimídia desenvolvidos pelos professores/conteúdistas e postados pelos professores/tutores através de textos, vídeos e inserção de anexos, permitem que as tarefas possam ser criadas na hora ou programadas, tornando-a perfeita tanto para as disciplinas de curta ou de longa duração. Os alunos então são convidados a responder as tarefas, sendo avaliados pelo professor pelo próprio ambiente virtual de aprendizagem.

Aulas remotas e um novo panorama na Bahia

Diante desse contexto real na Bahia, o presente esforço pela secretaria de educação estadual e as secretarias municipais, busca recorrer aos dados e evidências existentes para iluminar os desafios e limitações do ensino remoto e, também, as estratégias que são mais adequadas ao se optar por lançar mão dessa alternativa.

Na maior crise sanitária do planeta, o governador Rui Costa, pensando na retomada imediata das aulas na Bahia, apresentou aos representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública e do Tribunal de Justiça da Bahia, indicadores de saúde necessários para que às aulas de forma remota pudesse retomar Bahia. A apresentação ocorreu durante reunião por videoconferência, nesta quarta-feira, 17.

O governador apresentou o seguinte argumento:

Para que o retorno das atividades escolares possa acontecer de forma segura para os profissionais de saúde, alunos e seus familiares, três indicadores necessários para o controle da pandemia de Covid-19 precisam ser reduzidos, são eles: o número de casos ativos, o número de óbitos e as taxas de ocupação de leitos e pessoas aguardando por leitos (RUI COSTA, 2021).

Na matéria divulgada no dia 17 de fevereiro de 2021, no JORNAL A TARDE, o governador da Bahia alertou que enfrenta um dos momentos mais difíceis desde o início da pandemia, com mais de 15 mil casos ativos e uma taxa de 74% de ocupação dos leitos de UTI exclusivos para pacientes com casos mais graves da doença.

O governador da Bahia ainda ressaltou,

É uma situação extremamente delicada que exige medidas enérgicas para conter avanço do vírus na Bahia. No momento ainda não é possível o retorno das aulas, mas com este diálogo estamos abrindo o caminho para que possamos voltar quando a pandemia estiver controlada. Neste momento, é extremamente importante que a população faça sua parte e evite aglomerações (RUI COSTA, 2021).

Com a meta de conter a transmissão acelerada da Covid-19, bem como das cepas identificadas na Bahia no último mês, o governador decretou que, a partir desta sexta-feira, 19, vai ficar restrita a circulação de pessoas nas ruas e o funcionamento de serviços não essenciais no período das 22h às 5h em quase toda o território baiano, com exceção das regiões oeste, de Irecê e de Jacobina, que mostram os três menores índices de ocupação de leitos de UTI para Covid-19. O decreto é válido por sete dias no estado.

A abordagem propositiva que caracteriza pelo governador e a rede estadual de ensino, nesse momento pandêmico, parte de uma importante premissa: frente a um cenário sem precedentes e que tem exigido do poder público educacional tomadas de decisões rápidas sobre questões inéditas e altamente complexas, produções analíticas ganham maior aderência e utilidade na medida em que reconhecem o momento de excepcionalidade.

Nessa linha, busca-se evitar, por exemplo, uma leitura “fria” das pesquisas sobre ensino remoto ou até mesmo à distância, que, em geral, se concentram em comparar “aulas remotas” com “aulas presenciais” (enquanto, no cenário atual, a questão é, fundamentalmente, uma discussão entre “aulas remotas” e “não realização de aulas”).

Diante de tantas oscilações nos sistemas de ensino, embora sujeita às múltiplas determinações pedagógicas e sociais, a administração escolar se constitui em instrumento que, como tal, “[...] pode articular-se tanto com a conservação do status quo quanto com a transformação social, dependendo dos objetivos aos quais ela é posta a servir” (PARO, 2010, p. 185).

Com tantas transformações sociais, as experiências de países que interromperam o funcionamento de escolas por longos períodos devido a situações de guerra, crises de refugiados, desastres naturais e epidemias mostram que a escolha do poder público em nada fazer, sob o argumento de que não é possível chegar em todos, tende a exacerbar as desigualdades em todas as esferas resultantes da situação de emergência.

Desafios e perspectivas para o retorno das aulas presenciais na Bahia

As unidades escolares na Bahia, terão um desafio enorme este ano de recuperar, ao menos o essencial, do que não foi aprendido pelos alunos em 2020, além de ensinar o conteúdo já previsto para este ano. De acordo com o Conselho Nacional de Educação (CNE), as escolas devem se preparar para avaliar o aprendizado dos estudantes e planejar a recuperação dos conteúdos.

Os agravamentos da pandemia, é possível que 2021 seja ainda um ano atípico e que a recuperação se estenda para 2022 no estado da Bahia. A ideia é discutida entre conselheiros. “É pensar três anos em dois, pensar 2020, 2021 e 2022 com base em 2021 e 2022, como uma integração curricular de três anos. Somente 2021 não vai dar, até porque ninguém esperava a segunda onda da covid-19 nessa intensidade que está vindo”.

O Conselho Nacional de Educação (CNE), em 2020 publicou pareceres para auxiliar as redes de ensino a conduzirem o ensino durante a pandemia. O CNE autorizou, por exemplo, aulas remotas em todas as etapas de ensino e autorizou a continuidade do ensino remoto por todo o ano de 2021.

Para Ramos, diz que,

Um ponto central é que sempre, em todos os pareceres do CNE, colocam como referência a questão sanitária local, o que quer dizer que é preciso que autoridades sanitárias de saúde locais digam se de fato há condições ou não do retorno às aulas presenciais, de acordo com a evolução ou não da pandemia. Importante entender e respeitar as condições sanitárias e as

orientações das autoridades de saúde, (RAMOS, 2021).

O ensino que antes acontecia de forma presencial teve que se adaptar à nova realidade, o que deixou ainda mais evidente as desigualdades no acesso as tecnologias entre os alunos e a falta de preparo das instituições, como salienta Ribeiro et al.

É certo que a maior parte do ensino brasileiro antes da pandemia era na modalidade presencial e a forma com que discentes e docentes tiveram que se adaptar somente escancarou a desigualdade socioeconômica entre os alunos e a falta de preparo das instituições de ensino, principalmente as públicas, para introduzir essa modalidade como único meio de continuar as atividades do ano letivo (2020, p.4).

Nessas análises sobre impactos negativos das aulas remotas, dialogamos com Arroyo (2010), que afirma a urgência retomar a relação, não superada, entre educação e desigualdade, visto que ocorreram, no decorrer da história, mudanças de qualidade das desigualdades e opressão que perduram na atualidade, não apenas por seu aumento, mas pelo refinamento dos tradicionais processos que as determinam.

Importante destacar no atual cenário do estado da Bahia, que os desafios da pandemia não se farão presentes apenas enquanto as aulas forem virtuais. Quando professores e alunos retornarem para as salas de aula, muitos fatores deverão ser levados em conta pela escola. Isso significa que será preciso contar com o auxílio de políticas públicas do estado e outros órgãos competentes.

Na mesma direção, Freire (1996) assevera que “[...] a educação não é neutra ‘indiferente’ ela é reprodução da ideologia dominante ou sua contestação [...]”. Como expressão de seu aspecto essencialmente político, a educação abarca “dialética e contraditoriamente” nesses dois aspectos, ela não é “apenas reprodutora nem apenas desmascaradora da ideologia dominante”.

O contexto de todo o cenário no estado da Bahia, é bastante complicado. Por isso, as ações da escola devem ser muito bem pensadas junto as secretarias tanto do estado como dos municípios, numa ação conjunta. O ideal é ter um planejamento e alertar toda a comunidade escolar a respeito das diretrizes e ações que irão acontecer. Um exemplo de como lidar com a situação é seguindo um passo a passo:

- 1- Retorno gradual, atento à saúde emocional e física de todos que compõem sua comunidade escolar (respeitando as regras do governo de seu estado);
- 2- Avaliação diagnóstica de cada aluno para identificar os diferentes níveis de aprendizagem dos estudantes da escola;
- 3- Manter uma comunicação clara e frequente com os pais e responsáveis de seus alunos.

Com o retorno das aulas na Bahia, para 15 de março em 2021, o elo entre a escola e as famílias dos alunos, bem como uma comunicação clara com eles, é ideal para que o processo de volta às aulas aconteça de maneira eficiente e saudável. Dado o fato de que essa é uma situação ímpar, criar uma rede de ajuda entre todas as pessoas da sua comunidade e as instituições é essencial.

Para o ano letivo de 2021, o governador, Rui Costa, destacou a importância das aulas e da educação no estado, dizendo que:

Educação é o que transforma a vidas pessoas. Minha mãe tanto repetia: ‘Quem nasceu na favela, quem passa necessidades como nós passamos não tem duas alternativas na vida. Só tem uma: estudar, estudar e estudar’. E eu internalizei isso. Era da turma dos CDFs (RUI COSTA, 2021).

O governador ainda afirmou que, com o avanço da vacinação, espera retomar as aulas presenciais no segundo semestre.

As aulas começam neste momento remotas, porque é o momento mais crítico da pandemia, mas com o avanço da vacinação, espero que logo, logo a gente possa migrar para a segunda etapa: primeira aula remota, depois aula híbrida e a terceira fase, que com fé em Deus a gente vai estar no segundo semestre, que é a aula presencial, mantendo também todo o conteúdo remoto, digital, para servir de complemento (RUI COSTA, 2021).

O governador ressaltou que a secretaria de educação tem empenhado em fazer uma educação de qualidade e de forma democrática. Nesse sentido, para orientar os alunos e familiares sobre o ano letivo, foi lançado o “Guia do estudante e da família”. Elaborada pelos educadores da rede estadual de ensino, a cartilha traz o planejamento dos dois anos letivos (2020 e 2021) que serão realizados simultaneamente.

TV Educa Bahia exibirá aulas em 2021

A gestão democrática está presente na Constituição Federal de 1988 como um princípio orientador da organização do trabalho nas escolas públicas e também em diversos dispositivos da legislação infraconstitucional, com destaque para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (Lei nº 9.394/1996) e para o atual Plano Nacional de Educação – PNE, 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014) que conta com um artigo do corpo da lei e uma meta no plano dedicada ao tema. Cabe assinalar que o PNE/2014-2024 apresenta uma mudança em relação ao tema, pois associa na Meta 19 a consulta da comunidade a “critérios técnicos de mérito e desempenho”, como forma de efetivar a gestão democrática nos sistemas de ensino (BRASIL, 2014).

Deve-se observar que esses normativos remetem aos sistemas de ensino a função de legislar sobre as formas de viabilizar a gestão democrática. Pode-se, portanto, afirmar que “[...] o campo legal constituído em torno da democratização da gestão da escola, ainda que idealmente, induz à autonomia e ao trabalho coletivo [...]” (GARCIA; CORRÊA, 2009, p. 226).

Levando em consideração as leis conquistadas no Brasil ao longo dos anos, o estado da Bahia inseriu na sua programação escolar a “TV Educa Bahia” que exibirá aulas a partir do dia 15 de março de 2021, na rede de ensino, os estudantes da rede de ensino terão à disposição uma série de recursos elaborados pela Secretaria de Educação - SEC, para garantir o ensino e a aprendizagem. Além disso, irá disponibilizar plataformas digitais qualificadas, cadernos de conteúdos e outros materiais de apoio digitais e impressos, eles podem acessar as aulas transmitidas na programação do canal aberto TV Educa Bahia. As aulas ao vivo do Ensino Médio são produzidas pelo projeto Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITEC), que é desenvolvido pela Secretaria da Educação do Estado (SEC). Já as aulas do Ensino Fundamental são do programa “Vamos aprender”, do canal Futura.

A superintendente de Políticas para a Educação Básica, Manuelita Brito (2021), afirmou sobre a importância da iniciativa,

Esta iniciativa da SEC de ofertar aulas remotas ao vivo é de uma importância vital para nossos alunos que estão afastados da sala de aula presencial, por conta da pandemia da Covid-19. É uma grande oportunidade de resgatar e construir conhecimento em tempo real. Tenho certeza de que todos saem ganhando com esta experiência inovadora na educação baiana.

De acordo com a diretora executiva do EMITEC, Letícia Machado, a construção das aulas

pela equipe do EMITEC tem como base os Cadernos de Apoio à Aprendizagem, criados pela SEC e disponíveis no Portal da Educação, e compostos por trilhas de aprendizagem:

Nesse material, são abordados os temas essenciais do currículo do Ensino Médio, com base na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB). Saliento que esse material não substitui o livro didático, apenas traz de forma leve e lúdica esses temas, além de utilizar outros materiais construídos pelos professores do EMITEC e da rede, como as Pílulas de Aprendizagem e os Roteiros de Estudos (LETÍCIA MACHADO, 2021).

Segundo a secretaria de educação do estado, a programação e a grade de aulas na TV está organizada por horários, séries/anos e disciplinas. As aulas do Ensino Médio serão veiculadas da seguinte forma: 1º ano, das 8h às 10h30; 2º ano, das 10h30 às 13h; e 3º ano, das 14h50 às 17h30. Já as aulas do Ensino Fundamental serão assim: 4º e 5º ano, das 13h às 13h30; 6º e 7º ano, das 13h30 às 14h10; e 8º e 9º ano, das 14h10 às 14h50. Nesta segunda (15), por exemplo, os estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Médio acompanharão aulas de Língua Portuguesa e Sociologia. Os estudantes do 3º ano do Ensino Médio conferem aulas de Química, Atividade Complementar e Biologia.

Considerações Finais

Procurou-se na construção do presente artigo, apresentar informações e reflexões sobre a volta das aulas de forma remota no sistema de ensino no estado da Bahia. Às análises e percepções dos documentos normativos sobre o ensino remoto e como a secretaria de educação do estado tem atuado, são importantes para compreender esse momento excepcional da Covid-19. Nessa vertente, todo material empírico coletado que permitiram vislumbrar um panorama em que convivem diferentes concepções que embasam o sistema de ensino e uma nova realidade educacional com o novo Coronavírus.

Analisando, os documentos oficiais, depoimentos das autoridades públicas, chega-se à conclusão que na Bahia, a tecnologia e o acesso à internet são essenciais para o retorno das aulas remotas durante a pandemia, e com a retomada das aulas no dia 15 de março de 2021, mesmo apresentando índices de desigualdades educacionais, compreende que isso irá permanecer quando as aulas retornarem ao seu formato presencial. Partindo desse princípio, o essencial é adequar a essas ferramentas digitais o mais rápido possível, será um grande diferencial se alinhando com o trabalho do docente de forma presencial.

Olhando o tocante das ações da Secretaria de educação do estado, a defesa da gestão democrática das/nas escolas ampara-se na ideia de que é direito da sociedade civil garantir a qualidade do serviço prestado pelo Estado. Mas, além da dimensão do controle social, emerge um segundo aspecto mais significativo que é o objetivo próprio da educação (GARCIA; CORRÊA, 2009).

No entanto, há necessidade de novas políticas públicas educacionais e acompanhamento pedagógico com formação continuada por toda rede de ensino da Bahia, um sistema de ensino adequado com a realidade de cada unidade escolar. As ferramentas tecnológicas e digitais, de fato, podem auxiliar numa gestão democrática, inclusiva, se houver cooperação e coletividade dos órgãos responsáveis na sua execução

Referências

ALVES-MAZZOTTI, A. J. A “revisão bibliográfica” em teses e dissertações: meus tipos inesquecíveis – o retorno. In: BIANCHETTI, L.; MACHADO, A. M. N. (Org.). **A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 25-44.

ARROYO, Miguel. **Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados**. Educ. Soc., Campinas, vol.31, n.113, p. 1381-1416, 2010.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, 26 jun. 2014.

CORONAVÍRUS BRASIL COVID-19. **Painel Coronavírus Atualizado em: 19/02/2021 19:40**. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 19 fev. 2021.

_____. **PORTARIA Nº 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020**. Diário oficial da União. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 19 fev. 2021.

_____. **Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020**. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 17 fev. 2021.

Camacho, A. C. L. F., Feliciano, G. D., Leite, B. S. (2016). A tutoria na Enfermagem por meio da Educação à Distância: uma abordagem reflexiva. **Revista enfermagem UFPE online**, 10(Supl.4), 3682-3687.

Campos, G. H. B., Roque, G. O. B., Amaral, S. B. (2007). **Dialética da Educação a Distância**. Rio de Janeiro: PUC-Rio.

Carmo, R. O. S., & Franco, A. P. (2019). Da docência presencial à docência online: aprendizagens de professores universitários na educação a distância. **Educação em Revista**, 35, e210399.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

G1. BAHIA. **Governador da Bahia anuncia início do ano letivo da rede estadual para março**. Publicado em, 23/02/2021, às 20h18. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/02/23/governador-da-bahia-anuncia-inicio-do-ano-letivo-da-rede-estadual-para-marco.ghtml>. Acesso em: 16 Mar. 2021.

GARCIA, Teise de Oliveira; CORRÊA, Bianca Cristina. Desafios à democratização da gestão escolar e a atuação dos professores na escola PÚBLICA. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 3, n. 4, p. 225-237, jan. /jun. 2009.

GOVERNO ESTADO. **TV Educa Bahia exhibe aulas de diferentes componentes curriculares**. Publicado em, 15/03/2021 - 17:47 por Pedro Moraes. Disponível em: <http://escolas.educacao.ba.gov.br/node/37836>. Acesso em: 16 Mar. 2021.

Mendonça, J. R. C., Fernandes D. C., Helal, D. H. Cassundé, F. R. (2020). Políticas públicas para o Ensino Superior à Distância: um exame do papel da Universidade Aberta do Brasil. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação**. 28 (106).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2019). **Portaria nº 2.117, de 6 de Dezembro de 2019**: Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EAD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal

de Ensino. MEC, Recuperado em 22 de Março, 2020, Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 22 mar. 2020.

NORONHA, Daisy Pires; FERREIRA, Sueli Mara S. P. Revisões de literatura. In: CAMPELLO, Bernadete Santos; CONDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette Marguerite (orgs.) **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: introdução crítica. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Recebido em 20 de março de 2021.
Aceito em 22 de setembro de 2021.